

PORTARIA Nº 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede Função Gratificada.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder Função Gratificada, FG-4 no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a Servidora Rosemere Aparecida de Lima, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de São Bento do Sul, de conformidade com a Lei nº 1385/2005, de 06 de setembro de 2005.

Parágrafo Único – A concessão da Função Gratificada, dar-se-á pela mesma ficar a disposição desta Casa de Leis durante o período de realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2020, revogando-se a portaria de nº 029 de 22 de novembro de 2018.

São Bento do Sul, 20 de fevereiro de 2020.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente